



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

L E I Nº 1.437/93

Autoriza a Doação dos Lotes que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os Lotes das Quadras nºs 04, 338-U-15, 539-A, 563, 574-A, 574 e 584 da área urbana de propriedade desta Municipalidade e os lotes das Quadras nºs 11, 18 e 10, localizados nos Distritos de Piraputanga e Cipolândia, conforme discriminação abaixo:

LOTE 06 - QUADRA 04

JOSÉ CARLOS DE SOUZA

Área de formato trapezoidal, medindo 22,73m (vinte e dois metros e setenta e três centímetros) de frente, 18,28m (dezoito metros e vinte e oito centímetros) do lado direito, 16,00m (dezesseis metros) nos fundos, 34,43m (trinta e quatro metros e quarenta e três centímetros), do lado esquerdo, perfazendo uma área de 421,68m² (quatrocentos e vinte e um metros e sessenta e oito decímetros quadrados) com os seguintes limites:

NORTE : com o lote nº 07;

SUL : com o lote nº 05;

LESTE : com a Av. do Contorno;

OESTE : com o lote nº 08.

LOTE 03 - QUADRA 338-U-15

MARIA APARECIDA DE BRITO RAMOS

Área de formato retangular medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente, por 29,00m (vinte e nove metros) da frente aos fundos ,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

02

drados) com os seguintes limites:

NORTE : frente com a Rua Pedro Mendes da Costa;

SUL : fundos com o lote nº 18;

LESTE : lado direito com o lote nº 04;

OESTE : lado esquerdo com o lote nº 02.

LOTE 05 - QUADRA 539-A

JOSÉ DEMÉTRIO DE SOUZA

Área medindo 13,00m (treze metros) de frente para a Rua 13 de Junho, por 28,75m (vinte e oito metros e setenta e cinco centímetros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 373,75m² (trezentos e setenta e três metros e setenta e cinco decímetros quadrados), estando este lote a 43,00m (quarenta e três metros) da Rua Augusto Alves Corrêa, com os seguintes limites:

NORTE : lado direito com o lote nº 06;

SUL : lado esquerdo com o lote nº 04;

LESTE : fundos com o lote nº 13;

OESTE : frente com a Rua 13 de junho.

LOTE 05 - QUADRA 563-D

LOURENÇO PIRES

Área medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua Felipe Orro, por 25,00m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos de ambos os lados, perfazendo uma área de 312,50m² (trezentos e doze metros e cinquenta decímetros quadrados) com os seguintes limites:

NORTE : lado esquerdo com o lote nº 04;

SUL : lado direito com a Rua Projetada;

LESTE : frente com a Rua Felipe Orro;

OESTE : fundos com o lote nº 06.

LOTE 15 - QUADRA 563-D

JOSÉ WANDER RAMIRES FRANCO

Área medindo 10,00m (dez metros) de frente para a Rua 15 de Junho, por 25,00m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos de ambos os lados, perfazendo uma área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) com os seguintes limites:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

03

(vinte e dois metros e cinquenta centímetros) da Rua Ten.Vital Egídio Martins, com os seguintes limites:
NORTE : lado direito com o lote nº 16;
SUL : lado esquerdo com o lote nº 14;
LESTE : fundo com os lotes nºs 12 e 18;
OESTE : frente com a Rua Ovídio Costa.

LOTE 19 - QUADRA 563

JOSÉ ANTONIO BARBOSA

Área de formato regular medindo 10,00m (dez metros) de frente por 27,50m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos em am bos os lados, perfazendo uma área de 275,00m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), com os seguintes limites:

NORTE : frente com a Rua Ten.Vital Egídio Martins;
SUL : fundos com o lote nº 11;
LESTE : lado direito com o lote nº 20;
OESTE : lado esquerdo com o lote nº 18.

LOTE 02 - QUADRA 574-A

LAURA VALERIANA DA SILVA

Área de formato retangular medindo 10,00m (dez metros) de frente por 25,00m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos, perfazendo uma área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) com os seguintes limites:

NORTE : frente com a Rua Salviano de Oliveira;
SUL : fundos com parte do lote nº 24;
LESTE : lado direito com o lote nº 03;
OESTE : lado esquerdo com o lote nº 01.

LOTE 09 - QUADRA 574

GLAUCIA MENDES RODRIGUES

Área de formato retangular medindo 10,00m (dez metros) da frente por 27,50m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos. em



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

04

SUL : lado direito com o lote nº 10;
LESTE : frente com a Rua Projetada;
OESTE : fundos com o lote nº 21.

LOTE 20 - QUADRA 574

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA PINHEIRO

Área de formato retangular medindo 10,00m (dez metros) de frente por 27,50m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos, perfazendo uma área de 275,00m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados) com os seguintes limites:

NORTE : lado direito com o lote nº 21;
SUL : lado esquerdo com o lote nº 19;
LESTE : fundos com o lote nº 10;
OESTE : frente com a Rua Ovídio Costa.

LOTE 38 - QUADRA 574-B

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

Área de formato retangular medindo 10,00m (dez metros) de frente por 25,00m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos, perfazendo uma área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) com os seguintes limites:

NORTE : fundos com parte do lote nº 36;
SUL : frente com a Rua Ten. Vital Egídio Martins;
LESTE : lado esquerdo com o lote nº 37;
OESTE : lado direito com o lote nº 39.

LOTE 11 - QUADRA 584-A

ERNESTO FRANCISCO DA SILVA

Área medindo 10,00m (dez metros) de frente por 27,50m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos em ambos os lados, perfazendo uma área de 275,00m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados) estando esta área a 37,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

05

SUL : lado direito com o lote nº 12;
LESTE : frente com a Rua Projetada;
OESTE : fundo com o lote nº 19.

LOTE 16 - QUADRA 584-A
FRANCISCA DOS SANTOS OJEDA

Área de formato retangular medindo 10,00m (dez metros) de frente por 25,00m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos em ambos os lados, perfazendo uma área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) com os seguintes limites:

NORTE : fundos com parte do lote nº 18;
SUL : frente com a Rua Salviano de Oliveira;
LESTE : lado esquerdo com o lote nº 15;
OESTE : lado direito com o lote nº 17.

LOTE 04 - QUADRA 11 - DISTRITO DE PIRAPUTANGA
IOLANDA DE SOUSA SILVA

Área de formato retangular medindo 20,00m (vinte metros) de frente por 40,00m (quarenta metros) da frente aos fundos, perfazendo uma área de 800,00m² (oitocentos metros quadrados) com os seguintes limites:

NORTE : frente com a Avenida Paulo Quevedo;
SUL : fundos com parte do lote nº 03;
LESTE : lado direito com a Rua Antonio Santos Ribeiro;
OESTE : lado esquerdo com o lote nº 05.

LOTE 05 - QUADRA 18 - DISTRITO DE PIRAPUTANGA
LÚCIA ROCHA LOPES

Área de formato regular medindo 20,00m (vinte metros) de frente por 40,00m (quarenta metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 800,00m² (oitocentos metros quadrados) com os seguintes limites:

----- : frente com a Rua Zé do Lago;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

06

LOTE 10 - QUADRA 10 - DISTRITO DE CIPOLÂNDIA
DENIVALDO MEIRELES RIBEIRO

Área medindo 20,00m (vinte metros) de frente por 40,00m (quarenta metros) da frente aos fundos em ambos os lados, perfazendo uma área de 800,00m² (oitocentos metros quadrados), estando esta área a 20,00m (vinte metros) da Rua "5", com os seguintes limites:

NORTE : lado direito com o lote nº 11;
SUL : lado esquerdo com o lote nº 09;
LESTE : fundos com o lote nº 08;
OESTE : frente com a Rua "C".

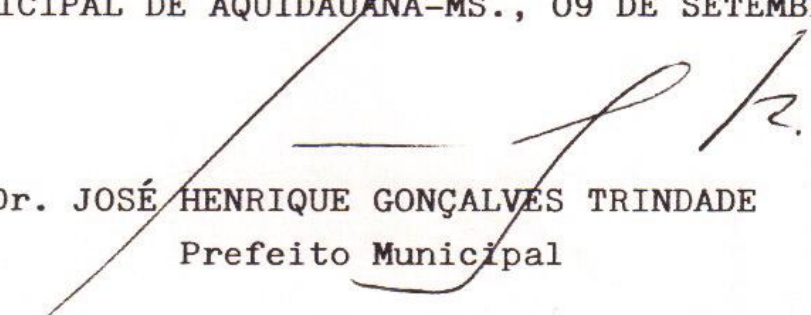
LOTE 45 - QUADRA 584
VITALINA RITA CORRÊA

Área de formato retangular medindo 10,00m (dez metros) de frente por 27,50m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos, perfazendo uma área de 275,00m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados) com os seguintes limites:

NORTE : lado direito com o lote nº 46;
SUL : lado esquerdo com o lote nº 44;
LESTE : fundos com o lote nº 33;
OESTE : frente com a Rua Projetada.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS., 09 DE SETEMBRO DE 1.993


Dr. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal